INDICAÇÃO N.º 63/2022.

Data: 03/06/2022

O vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESTINAÇÃO DE CARGAS DE CASCALHO JUNTO A PONTOS EM QUE COSTUMEIRAMENTE SÃO REALIZADAS MANOBRAS DE RETORNO DOS ÔNIBUS ESCOLARES MUNICIPAIS. ESPECIFICAMENTE NOS LOCAIS QUE SITUAM-SE PROXIMOS À PROPRIEDADE DE SRA. ROSELI STRACK, NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO, E A PROPRIEDADE DO SR DORVALINO MENDES, EM COLÔNIA RUTHES.

Justificativa:

O presente pleito é demanda que se pauta a pedido dos professores e alunos que sofrem diariamente com a lama/barro nos embarques e desembarques nos referidos locais, principalmente pela razão de que nesses pontos são costumeiramente realizadas as manobras de retorno dos ônibus escolares.

Sendo o que havia, em razão do zelo e a manutenção de condições mais adequadas tanto quanto possível ao acesso de alunos a educação, firmo a presente, no aguardo de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões, 06 de Junho de 2022

LAÉRCIO SOBCZACK – Vereador Autor